

Bruxelas, 11 de julho de 2018
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2018/0071(NLE)

10847/18
COR 1

SCH-EVAL 143
SIRIS 85
COMIX 382

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	10846/18 EU RESTRICTED
Assunto:	Projeto de decisão de execução do Conselho que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação do cumprimento, pela Croácia , das condições necessárias à aplicação do acervo de Schengen no domínio do Sistema de Informação Schengen

Na página 1 do doc. 10847/18 INIT, o ponto 1 deve ler-se:

"1. Na sequência da adoção pelo Conselho do Regulamento (UE) n.º 1053/2013 que cria um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen, uma equipa de peritos dos Estados-Membros e da Comissão efetuou, em 2017, uma avaliação das condições necessárias à aplicação, por parte da Croácia, do acervo de Schengen no domínio do Sistema de Informação Schengen."